

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.06.08
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Melhoria das condições de acessibilidades pedonal (EN8)
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias N.º 5.ª do Pópulo, Coto e S. Gregório e União de Freguesias tornada e Salir do Porto
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Promover os modos suaves de deslocação através da criação de uma rede de percursos pedonais, contínuos e acessíveis, com vista à obtenção de ganhos de redução de emissões de gases com efeito de estufa
DESCRIÇÃO	<p>Esta intervenção prevê a beneficiação pedonal da EN8, em 3km, através da requalificação, e alargamento dos passeios existentes, sendo que na ausência destes, realizar-se-á a sua construção e redução da largura das faixas de rodagem e do número de estacionamento destinados a transporte individual. A eliminação de barreiras arquitetónicas, a introdução de mobiliário urbano, a substituição dos pavimentos dos passeios degradados e a adaptação das vias de circulação pedonal a todos os cidadãos, em particular aos portadores de mobilidade reduzida, serão também intervenções a realizar. No que concerne à segurança dos peões, serão promovidas medidas de acalmia de trânsito e a eliminação de pontos de conflito.</p> <p>Deste modo, proceder-se-á à identificação de pontos de conflito entre peões e automóveis, de modo a concretizar intervenções para a regulação e acalmia de tráfego, nomeadamente, passadeiras elevadas, iluminação de segurança, renovação de sinalética, ajuste dos perfis transversais das vias, ou instalação de resguardos às mesmas. Pretende-se assim, dotar a comunidade e os peões em particular, de maior conforto e segurança nos seus percursos pedonais diários. As intervenções a realizar incidirão na proximidade de importantes polos geradores de deslocações, como equipamentos educacionais (Escola Básica D.João II, Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro) e empresariais (PT, Delegação Regional do Oeste), onde se prevê que o trânsito pedonal, assim como o atravessamento dos eixos rodoviários, sejam superiores. Ao garantir a segurança dos utilizadores do modo pedonal, incentiva-se a sua utilização, nas deslocações de proximidade, em detrimento do transporte individual, potenciando e promovendo deste modo, as relações funcionais em Caldas da Rainha. Esta ação resultará no descongestionamento e melhoria do ambiente urbano, e na qualidade de vida dos residentes.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.06.02
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município das Caldas da Rainha
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2018-2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO <sub>2</sub> )	0,00	254,93

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	100 000,00 €
Ações imateriais	5 000,00 €
Empreitadas	2 000 000,00€
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
<b>Total</b>	<b>2 105 000,00 €</b>

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	1 789 250,00 €
Receitas próprias	315 750,00 €
Empréstimos	-
<b>Custo</b>	<b>2 105 000,00 €</b>